

ATO ADMINISTRATIVO N.º 453/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
581572/2017	96087	ELIEL ALVES DA COSTA	E	18/12/2017	
590335/2017	98398	ONAMIS FERREIRA DA COSTA C		17/12/2017	

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
241629/2017	108144	EDMILSON VITOR DA SILVA	E	10/10/2016	
498188/2017	48394	JUCINEI ARCANJO DE LARA	E	12/09/2017	
602498/2017	97396	MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO	E	22/01/2018	
250618/2017	234489	NELTON REZENDE MURTINHO	C	23/12/2017	
321886/2017	238476	RENATO DE MELO CASTRO	C	10/12/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Março de 2018.